ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos vinte e quatro (24) dia do mês de julho do ano de dois mil e nove, (2009), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº. 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, realizou-se a reunião acima referenciada sob a Presidência do vereador Ricardo José Barbosa Camelo, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Antonio Barros de Souza Filho, Alcides Francisco do Nascimento, Leonardo Barbosa dos Santos, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, José Leopoldo Afonso Neto, Genildo Machado de Araújo José Reginaldo Adelino da Costa, Márcia Pereira de Oliveira da Costa e Fábio Santos de Miranda. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase: "ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS; QUE DEUS ABENÇOE E INSPIRE". Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores: Antonio Barros de Souza Filho e Alcides Francisco do Nascimento. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do 2º secretário para fazer a leitura da Ata da Reunião Anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em Discussão, não havendo quem queira discutir, colocou em Votação, onde foi Aprovada por Unanimidade dos Presentes. Em seguida o Senhor Presidente convida o 1º secretário, para fazer a leitura do Expediente, onde constou da leitura da Mensagem nº. 002/2009 do Exmo. Senhor Prefeito do Município solicitando do Exmo. Senhor Presidente desta Casa para que seja Convocadas duas Sessões Extraordinárias para discussão, aprovação ou rejeição dos Anteprojetos de Lei Nº. 025/2009 e 026/2009; leu o Edital de Convocação do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, convocando todos os vereadores para uma reunião extraordinária para o dia 24/07/2009 às 20:00h, para discussão, aprovação e rejeição do Projeto de Lei Nº. 036/2009 e leu o Projeto de Lei Nº. 036/2009 - Ementa: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências Concluída a leitura do Expediente, o Senhor Presidente encerra o

Pequeno Expediente passando para Grande Expediente, não havendo nenhum vereador inscrito por se tratar de uma reunião extraordinária o Senhor Presidente passa para a **ORDEM DO DIA,** na ocasião o Senhor Presidente passando para as comissões o Projeto de Lei Nº. 036/2009 para elaboração dos respectivos pareceres, na ocasião o senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos. Reaberta a reunião o Senhor Presidente solicitou das comissões que se tiverem matéria a ser devolvida que façam nesse momento, na ocasião os vereadores José Leopoldo, relator da Comissão de Justiça e Redação; o vereador Leonardo Barbosa, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o vereador Gilberto Monteiro, relator da Comissão de Finanças e Orçamento entregaram a Mesa Diretora os respectivos Pareceres referente ao Projeto de Lei Nº. 036/2009. Em seguida o Senhor Presidente colocou em 1ª Discussão o **Projeto de Lei Nº 036/2009** oriundo do Poder Executivo – Ementa: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências – em 1ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 1ª votação – Aprovado por Unanimidade da Casa; Solicitado dispensa de interstício pelo vereador Leonardo Barbosa, no que foi acatada pela Mesa – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por Unanimidade da Casa Não havendo, mas nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião ordinária marcando a próxima para o dia 27/07, no horário regimental. No que Eu, Glória Rejane de Moura digitei e lavrei a presente Ata, que dato e assino, 24 de julho de 2009. _____.

RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO
PRESIDENTE

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO
1º SECRETÁRIO

ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO